



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 341

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

**CONCESSIONÁRIA METRÔ-RIO – APROVA
REAJUSTE TARIFÁRIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2012.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.075/2012, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

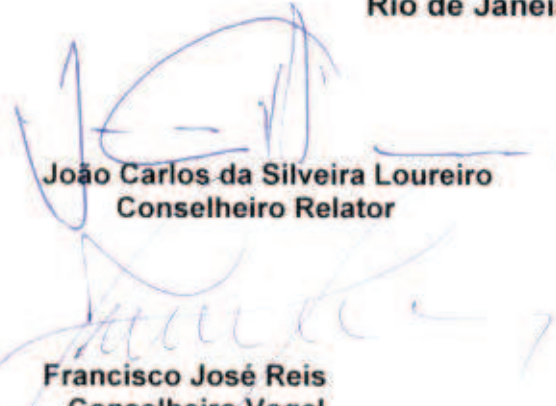
Art.1º - Homologar o reajuste da tarifa da Concessionária Metrô-Rio em R\$ 3,217 (três reais e duzentos e dezessete milésimos de real) e autorizar a prática em R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) a partir de 02 de abril de 2012, nos termos do parágrafo décimo primeiro, da Cláusula Sétima do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão;

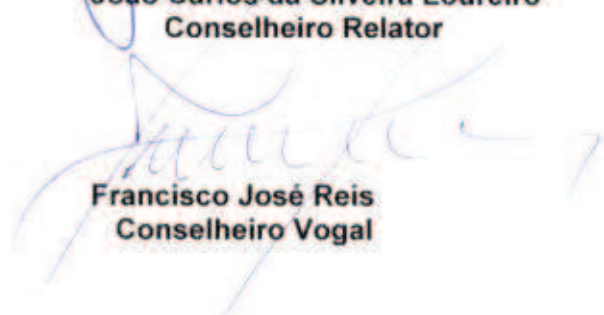
Art. 2º - Fixar, nos termos do parágrafo 12º da Cláusula Sétima do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor de R\$ 3,217 (três reais e duzentos e dezessete milésimos de real) como base de cálculo para o próximo reajuste tarifário;

Art. 3º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados;

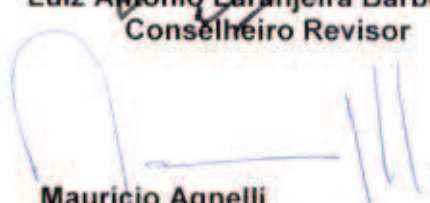
Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Francisco José Reis
Conselheiro Vogal


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Revisor


Maurício Agnelli
Conselheiro Presidente do Julgamento